



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 114ª sessão ordinária do ano de 2024 do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, à zero hora, teve início sessão de julgamento do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, por meio do sistema de Plenário Virtual, sob a Presidência do Desembargador Abelardo da Matta, com o registro das presenças dos Desembargadores Eleitorais Maurício Kertzman Szporer, Pedro Rogério Castro Godinho, Moacyr Pitta Lima Filho, Maízia Seal Carvalho, Danilo Costa Luiz, Ricardo Borges Maracajá Pereira e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Samir Cabus Nacheff Júnior.

J U L G A M E N T O S

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no REL 0600382-39.2024.6.05.0103

PROCEDÊNCIA: Miguel Calmon - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

EMBARGANTE: REGINALDO ALMEIDA SILVA

ADVOGADO: CRISTIANO ANTÔNIO DE ALMEIDA - OAB/BA19711-A

EMBARGADA: COLIGAÇÃO MIGUEL CALMON DO FUTURO

ADVOGADO: KELLE VIVIAN GOUVEIA AMARAL - OAB/BA65789-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL 0600504-68.2024.6.05.0130

PROCEDÊNCIA: Coração de Maria - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

RECORRENTE: KLEY CARNEIRO LIMA

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA25027-A

ADVOGADO: ERIKA KELLER DIAS - OAB/BA53078-A

RECORRENTE: RITA DE CÁSSIA FERREIRA DOS SANTOS PUBLICIDADE

ADVOGADO: ANA CAROLINA CERVINO DE CARVALHO - OAB/BA71732

RECORRIDA: COLIGAÇÃO CORAÇÃO SEM MEDO

ADVOGADO: KELLE VIVIAN GOUVEIA AMARAL - OAB/BA65789-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO À IRRESIGNAÇÃO DE KLEY CARNEIRO LIMA E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DE RITA DE CÁSSIA FERREIRA DOS SANTOS PUBLICIDADE PARA REDUZIR A SANÇÃO PECUNIÁRIA AO PATAMAR MÍNIMO LEGAL, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no REl 0600982-85.2024.6.05.0030

PROCEDÊNCIA: Nazaré - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

EMBARGANTE: DANILO FROIS DA SILVA

ADVOGADO: YURI SILVA SOLEDADE - OAB/BA56020

ADVOGADO: FELLIPE CHAVES SILVA BRITO SANTOS - OAB/BA65263-A

EMBARGADA: COLIGAÇÃO ''TRABALHO E RESPEITO POR NAZARÉ''

ADVOGADO: ÁQUILA FERREIRA RIBEIRO DA SILVA - OAB/BA55801-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no REL 0600986-25.2024.6.05.0030

PROCEDÊNCIA: Nazaré - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

EMBARGANTE: GILVAN SILVA DE SOUZA

ADVOGADO: YURI SILVA SOLEDADE - OAB/BA56020

ADVOGADO: FELLIPE CHAVES SILVA BRITO SANTOS -
OAB/BA65263-A

EMBARGADA: COLIGAÇÃO TRABALHO E RESPEITO POR NAZARÉ

ADVOGADO: ÁQUILA FERREIRA RIBEIRO DA SILVA -
OAB/BA55801-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no REL 0600942-06.2024.6.05.0030

PROCEDÊNCIA: Nazaré - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho

EMBARGANTE: ADRIANA XAVIER DOS SANTOS

ADVOGADO: ÁQUILA FERREIRA RIBEIRO DA SILVA -
OAB/BA55801-A

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO GUIMARÃES ROMANO PINTO -
OAB/BA65250-A

EMBARGADO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - NAZARÉ - BA -
MUNICIPAL

ADVOGADO: FELLIPE CHAVES SILVA BRITO SANTOS -
OAB/BA65263-A

ADVOGADO: YURI SILVA SOLEDADE - OAB/BA56020

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, RECEBER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COMO AGRAVO INTERNO e NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Relatora.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no REl 0600953-35.2024.6.05.0030

PROCEDÊNCIA: Nazaré - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho

EMBARGANTE: AILTON FIGUEIREDO SOUZA JÚNIOR

ADVOGADO: ÁQUILA FERREIRA RIBEIRO DA SILVA -
OAB/BA55801-A

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO GUIMARÃES ROMANO PINTO -
OAB/BA65250-A

EMBARGADO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - NAZARÉ - BA -
MUNICIPAL

ADVOGADO: FELLIPE CHAVES SILVA BRITO SANTOS -
OAB/BA65263-A

ADVOGADO: YURI SILVA SOLEDADE - OAB/BA56020

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, RECEBER OS EMBARGOS
DE DECLARAÇÃO COMO AGRAVO INTERNO e NEGAR-LHE
PROVIMENTO, nos termos do voto da Relatora.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no REl 0600995-84.2024.6.05.0030

PROCEDÊNCIA: Nazaré - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho

EMBARGANTE: RAIMUNDO VIEIRA COSTA JÚNIOR

ADVOGADO: FELLIPE CHAVES SILVA BRITO SANTOS -
OAB/BA65263-A

ADVOGADO: YURI SILVA SOLEDADE - OAB/BA56020

EMBARGADA: COLIGAÇÃO ''TRABALHO E RESPEITO POR NAZARÉ''

ADVOGADO: ÁQUILA FERREIRA RIBEIRO DA SILVA -
OAB/BA55801-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto da Relatora.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no REl 0600080-55.2024.6.05.0185

PROCEDÊNCIA: Mata de São João - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Substituto Ricardo Borges Maracajá Pereira

EMBARGANTE: PAULO HENRIQUE ALVES SILVA

ADVOGADO: MARCUS VINICIUS TANAN DE OLIVEIRA - OAB/BA30305

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO SANTOS MEDRADO - OAB/BA19545-A

ADVOGADO: LORENA MACARIO COELHO DE CASTRO - OAB/BA63671

EMBARGANTE: DILZE PALMA DINIZ ANTÔNIO GUIMARÃES COSTA

ADVOGADO: MARCUS VINICIUS TANAN DE OLIVEIRA - OAB/BA30305

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO SANTOS MEDRADO - OAB/BA19545-A

ADVOGADO: LORENA MACARIO COELHO DE CASTRO - OAB/BA63671

EMBARGADO: UNIÃO BRASIL - MATA DE SÃO JOÃO - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: MILCA DA CONCEIÇÃO COSTA CUNHA - OAB/BA35554-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no REl 0600404-62.2024.6.05.0050

PROCEDÊNCIA: Cansanção - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Substituto Ricardo Borges Maracajá Pereira

EMBARGANTE: JÚNIOR CESAR AMANDO SILVA

ADVOGADO: JERÔNIMO LUIZ PLÁCIDO DE MESQUITA - OAB/BA20541-A

ADVOGADO: KAICK CRUZ OLIVEIRA - OAB/BA59030

ADVOGADO: YAGO DA COSTA NUNES DOS SANTOS - OAB/BA65650

ADVOGADO: YURI OLIVEIRA ARLEO - OAB/BA43522

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator.

HABEAS CORPUS CRIMINAL 0601240-88.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Ilhéus - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

PACIENTE: BENTO JOSÉ LIMA NETO

ADVOGADO: JOÃO DANIEL JACOBINA BRANDÃO DE CARVALHO -
OAB/BA22113

ADVOGADO: DANILO MENDES SADY - OAB/BA41693

IMPETRANTE: DANILO MENDES SADY

IMPETRANTE: JOÃO DANIEL JACOBINA BRANDÃO DE CARVALHO

AUTORIDADE COATORA: 6º JUÍZO DAS GARANTIAS DO NÚCLEO 6

Decisão: Retirado de julgamento para incluir em sessão
presencial, nos termos do art. 8º da Resolução
Administrativa TRE-BA nº 19/2024.

RECURSO ELEITORAL 0600227-08.2024.6.05.0177

PROCEDÊNCIA: Belo Campo - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro
Godinho

RECORRENTE: UNIÃO BRASIL - BELO CAMPO - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: ÁTILA CARVALHO FERREIRA DOS SANTOS -
OAB/BA14706

RECORRENTE: FIDELIS PEREIRA REIS

ADVOGADO: LUCIANO PINTO SEPÚLVEDA - OAB/BA16074-A

ADVOGADO: DANILO LIMA RIBEIRO - OAB/BA71216

RECORRENTE: JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE

ADVOGADO: LUCIANO PINTO SEPÚLVEDA - OAB/BA16074-A

ADVOGADO: DANILO LIMA RIBEIRO - OAB/BA71216

RECORRIDO: FIDELIS PEREIRA REIS

ADVOGADO: LUCIANO PINTO SEPÚLVEDA - OAB/BA16074-A

ADVOGADO: DANILO LIMA RIBEIRO - OAB/BA71216

RECORRIDO: JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE

ADVOGADO: LUCIANO PINTO SEPÚLVEDA - OAB/BA16074-A

ADVOGADO: DANILO LIMA RIBEIRO - OAB/BA71216

RECORRIDO: UNIÃO BRASIL - BELO CAMPO - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: ÁTILA CARVALHO FERREIRA DOS SANTOS -
OAB/BA14706

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO PARTIDO UNIÃO BRASIL E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO MANEJADO POR FIDELIS PEREIRA REIS E JOSÉ HENRIQUE TIGRE, nos termos do voto do Relator.

AGRAVO REGIMENTAL no RE1 0600403-97.2024.6.05.0108

PROCEDÊNCIA: Conceição da Feira - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

AGRAVANTE: RAIMUNDO CONCEIÇÃO FRANCA

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

ADVOGADO: LARISSA BEATRIZ BERNARDO DE OLIVEIRA -
OAB/BA67450

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL 0600049-52.2021.6.05.0181

PROCEDÊNCIA: Paulo Afonso - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

RECORRIDO: JOÃO PAULO ALENCAR DOS SANTOS

ADVOGADO: WILANI GOMES DE BRITO - OAB/SE618-B

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER AS PRELIMINARES e, no mérito, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL 0600219-22.2024.6.05.0083

PROCEDÊNCIA: Canudos - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 DANIEL CESAR DA SILVA VEREADOR

ADVOGADO: ASCLEIDE FERREIRA DOS SANTOS - OAB/BA56179

ADVOGADO: JOÃO BATISTA CARVALHO CRUZ - OAB/BA51151-A

RECORRENTE: DANIEL CESAR DA SILVA

ADVOGADO: ASCLEIDE FERREIRA DOS SANTOS - OAB/BA56179

ADVOGADO: JOÃO BATISTA CARVALHO CRUZ - OAB/BA51151-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto da Relatora.

RECURSO ELEITORAL 0600327-11.2024.6.05.0064

PROCEDÊNCIA: Guanambi - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO

ADVOGADO: GABRIEL DE OLIVEIRA CARVALHO - OAB/BA34788

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: MATEUS WILDBERGER SANTANA LISBOA -
OAB/BA33031-A

ADVOGADO: EUNADSON DONATO DE BARROS - OAB/BA33993

ADVOGADO: LUANA SANTOS SOUZA - OAB/BA34716

RECORRENTE: ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO

ADVOGADO: GABRIEL DE OLIVEIRA CARVALHO - OAB/BA34788

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: MATEUS WILDBERGER SANTANA LISBOA -
OAB/BA33031-A

ADVOGADO: EUNADSON DONATO DE BARROS - OAB/BA33993

ADVOGADO: LUANA SANTOS SOUZA - OAB/BA34716

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA VICE-
PREFEITO

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: MATEUS WILDBERGER SANTANA LISBOA -
OAB/BA33031-A

ADVOGADO: EUNADSON DONATO DE BARROS - OAB/BA33993

ADVOGADO: LUANA SANTOS SOUZA - OAB/BA34716

RECORRENTE: Zaqueu Rodrigues da Silva

ADVOGADO: Frederico Matos de Oliveira - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: MATEUS WILDBERGER SANTANA LISBOA -
OAB/BA33031-A

ADVOGADO: Eunadson Donato de Barros - OAB/BA33993

ADVOGADO: Luana Santos Souza - OAB/BA34716

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO
RECURSO, nos termos do voto da Relatora.

RECURSO ELEITORAL 0600335-84.2024.6.05.0129

PROCEDÊNCIA: Catu - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz

RECORRENTE: NARLISON BORGES DE SALES

ADVOGADO: CAIO RIBEIRO FONSECA - OAB/BA69192

ADVOGADO: CAROLINE AYRES MOREIRA - OAB/BA29557-A

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIDOS POR CATU

ADVOGADO: CAIO RIBEIRO FONSECA - OAB/BA69192

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PARA CATU VOLTAR A SORRIR

ADVOGADO: JOÃO LOPES DE OLIVEIRA JÚNIOR - OAB/BA36235-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO
PARCIAL AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no REl 0600076-76.2024.6.05.0101

PROCEDÊNCIA: Rio de Contas - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Substituto Ricardo
Borges Maracajá Pereira

EMBARGANTE: COMISSÃO PROVISÓRIA PARTIDO SOCIALISTA
BRASILEIRO - PSB

ADVOGADO: LEONARDO MOREIRA CASTRO CHAVES - OAB/BA28081

EMBARGADO: CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO -
OAB/BA23529-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator.

Foram publicados em sessão os acórdãos dos processos referentes às eleições 2024, nos termos do artigo 12, §8º da Resolução TSE nº 23.608/2019 e artigo 38, §8º da Resolução TSE nº 23.609/2019. - Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 4 de dezembro de 2024.

Des. ABELARDO DA MATTA

PRESIDENTE